



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

01/04/25

Assinatura

Protocolo LIDO <u>01/04/25</u> <i>Assinatura</i>	() – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação conjunta () – Moção () – Emenda	Nº 009/2025
--	---	-------------

Hélio Tenório de Araújo, Valmir Ferreira

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, requerem que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido: Solicitação da designação de uma recepcionista para atuar na Unidade de Saúde aos finais de semana e, nos dias úteis, até as 00h (meia-noite).

JUSTIFICATIVA:

Considerando a ausência de linha telefônica fixa na Unidade de Saúde, os profissionais de saúde, como médicos e enfermeiros, enfrentam dificuldades de comunicação e organização de atendimentos em situações de maior demanda. A presença de uma recepcionista nesses períodos garantiria melhor acolhimento da população, otimização do fluxo de atendimento e apoio à equipe técnica, promovendo um serviço de saúde mais eficiente e humanizado.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2025

HA

HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO
Vereador/União Brasil

Valmir Ferreira

VALMIR FERREIRA
Vereador/União Brasil